

**Ato nº 030/2010 - PGJ, de 27 de maio de 2010**

**Autoriza o recebimento, em doação, dos bens que especifica.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, resolve:

**Artigo 1º** - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Doutor Christiano Jorge Santos, Promotor de Justiça - Assessor do CEAF/ESMP, os bens abaixo discriminados:

**I** – 5 (cinco) tampos em vidro incolor para mesa de escritório, sendo 4 (quatro) na espessura de 6 mm - lapidado e 1 (um) na espessura 8 mm com bisotê, todos medindo 1,80 x 0,80 m, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

**Artigo 2º** - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias, ficando os bens destinados à Escola Superior do Ministério Público de São Paulo.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** DOE, Poder Executivo, Seção I, sábado 29 de maio de 2010